

PORTARIA Nº 014-2025

**Poder Legislativo
Municipal – Ajuste
de Tabela – Decreto
Legislativo Nº
002/2024 –
Custeio- Despesa
de Viagem**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como considerando o Decreto Legislativo nº 002 de 2024, **RESOLVE:***

Atualizar a Tabela de Valores De Custeio de Despesas De Viagem, Anexo I:

Art. 8º - Os valores para custeio de viagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal dispostos no Anexo 01 que integra este Decreto Legislativo serão atualizados e revistos no mês de Janeiro de cada ano, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) relativo ao ano anterior, ou mediante índice inflacionário que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único. A revisão e atualização anual dos valores que compõem o Anexo 01 que integra este Decreto Legislativo far-se-á mediante expedição de Portaria expedida pelo Poder Legislativo Municipal.

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGEM
2025 (IPCA JAN/2025 – 4.56%)

LOCALIDADE ESPÉCIE	BRASÍLIA	OUTROS ESTADOS	ESTADO DE MINAS GERAIS
	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR DIÁRIA R\$
DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	261,40	188,20	177,75
DIÁRIA COMPLETA C/ HOSPEDAGEM	522,80	418,24	365,96
PAGAMENTO DE TRANSPORTE	CUSTO TRANSPORTE	CUSTO TRANSPORTE	CUSTO TRANSPORTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 15 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Egnaldo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal